PORTARIA REITORIA UESC Nº 569

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Processo GABIN n.º 124679, de 22/08/2017, e do Parecer PROJUR nº 0435/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Suspender o Processo Administrativo Disciplinar constituído pela Portaria Reitoria UESC nº 11, de 4 de janeiro de 2018, em face do servidor GERALDO REIMÃO DOS REIS, até o seu retorno às atividades, após o vencimento de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 18 de maio de 2018.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO